



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 03/2025 – PROGRAMA QUALIFICADORES

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 052/2025, vem apresentar **2ª retificação ao edital de seleção do nº 03/2025 do PROGRAMA QUALIFICADORES.**

1. Fica retificada a cláusula 2 do edital de seleção do nº 03/2025, passando a vigor com a seguinte redação:

III – População em geral (livre concorrência):

III.I - Que esteja interessado em ingressar em curso de ensino superior, na modalidade presencial ou semipresencial, e receber o benefício ofertado pelo Programa QualificaDores e que comprovem, ainda:

III.II – deter capacidade civil;

III.III– ser brasileiro nato ou naturalizado;

III.IV– quitação eleitoral e militar, se o gênero masculino;

III.V – renda per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo vigente;

III.VI – maior nota no vestibular da entidade conveniada/credenciada

III.VII - Possuir domicílio em Dores do Indaiá

2. Fica retificada a cláusula 5 do edital de seleção do nº 03/2025, passando a vigor com a seguinte redação:

Período: 14/05/2025 a 20/05/2025.

Endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Praça do Rosário n. 53.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Dores do Indaiá/MG, 13 de maio de 2025.

Assinado
Santos



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Taciana Coelho dos Santos
TACIANA COELHO DOS SANTOS

GERENTE DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
QUALIFICADORES**

Loirena Cecilia Camargos de Matos
LORENA CECILIA CAMARGOS DE MATOS

ASSESSORA JURÍDICA

MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICADORES